

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

**REQUERIMENTO /2026**

Requeiro a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Exmo Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao **Ilmo. Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, Cel. Edson Nóbrega de Almeida**, para que seja instalada lombada elevada na Djanira Maria da Conceição, bairro Salgado, especificamente em frente a Igreja resgatando Vidas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade imperativa de implementar dispositivos de **moderação de tráfego** na **Rua Djanira Maria da Conceição**, situada no bairro **Salgado**. A instalação de uma **lombada elevada** justifica-se pela análise técnica dos seguintes condicionantes:

- **Segurança Viária e Controle de Velocidade:** A via em questão apresenta um histórico de circulação de veículos em velocidades incompatíveis com o adensamento residencial e comercial da área. A lombada elevada atua como redutor físico de velocidade, forçando o condutor à desaceleração e reduzindo drasticamente o risco de sinistros de trânsito e atropelamentos.
- **Proteção a Usuários Vulneráveis em Polo Gerador de Fluxo:** A localização específica, em frente à **Igreja Resgatando Vidas**, caracteriza um ponto de alta concentração de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida em horários de celebrações. A instalação do dispositivo garante a prioridade de passagem ao pedestre, conforme preconiza o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**.
- **Acessibilidade e Desenho Universal:** Diferente da lombada convencional, a travessia elevada elimina o desnível entre a calçada e o leito carroçável, garantindo a **acessibilidade plena** e a continuidade do passeio público. Essa medida é fundamental para a inclusão social e para a segurança de fiéis e moradores que circulam pelo entorno do templo religioso.
- **Melhoria da Visibilidade e Sinalização:** O dispositivo elevará o campo de visão dos condutores em relação aos pedestres, além de vir acompanhado de sinalização vertical e horizontal regulamentar, organizando o fluxo viário e disciplinando a conduta dos motoristas no bairro Salgado.

Diante do exposto, e visando preservar a integridade física dos cidadãos e promover um trânsito mais humanizado e seguro em Caruaru, submeto a presente matéria à aprovação dos ilustres pares, contando com a expertise técnica da **AMC** para a execução célere desta demanda.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA